



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº CONV. 103/2021.**

Barra Bonita, 06 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa a continuação do Termo de Convênio nº 23/2020, através do Termo Aditivo nº 01/2021, parceria formalizada entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objeto “a implantação e a manutenção da política de atendimento à população no serviço de urgência e emergência”.

Com a formalização deste Termo Aditivo, a parceria passou a vigorar de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2022.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

**KÁTIA REGINA CORRÊA**  
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
**Barra Bonita - SP**

PROT. Nº LIV. RES. 1602  
Nº 636/2021  
Barra Bonita, 06 de 07 de 21  
Lidiane

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000  
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail: [convenios@barrabonita.sp.gov.br](mailto:convenios@barrabonita.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo